



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos da Administração.....1/2pgs
-CPAD.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1648

Terça - Feira, 02 de Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 008/19

OBJETO: O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à **Contratação de empresa especializada e certificada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para elaboração de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E LEGALIZAÇÃO DO PAQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES e todos os elementos necessários para a execução dos serviços**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 09 de julho de 2019.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de julho de 2019.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/2019 - presencial

PROCESSO Nº: **8150/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

VENCEDORA: **AUTO TRUCK PENUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **044/2019**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descob(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 8150/2018 Licitação: 25/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4889 - AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACES. E SERV. EIRELLI - EPP							
3	01-39-0611	Pneu 1000/20 com camara - Dianteiro 16 lonas - Caminhão e outros	CENTELLA	UN	22,000	0,0000	1.112,0000
5	01-39-1247	Pneu 1000/20 Direcional	CENTELLA	UN	16,000	0,0000	1.112,0000
7	01-39-0151	PNEU 110/90-17 - moto honda BROS 150	TECNIC	UN	4,000	0,0000	242,0000
11	01-39-1250	Pneu 13.00-24	MRL	UN	50,000	0,0000	1.998,0000
31	01-39-1268	Pneu 225/75 R15 C	GT RADIAL	UN	6,000	0,0000	462,0000
36	01-39-1272	Pneu 80/100-21 Dianteiro	TECNIC	UN	4,000	0,0000	237,0000
37	01-39-1273	Pneu 90/90-19	TECNIC	UN	2,000	0,0000	184,9000
38	01-39-1274	Pneu 80/100-18 Dianteiro	TECNIC	UN	2,000	0,0000	105,0000
39	01-39-1275	Pneu 90/90-18 Traseiro	TECNIC	UN	2,000	0,0000	126,9000
40	01-39-1276	Protetor Aro 20	LION	UN	24,000	0,0000	40,0000
42	01-39-1278	Pneu 120/80 - 18 Traseiro	TECNIC	UN	2,000	0,0000	232,0000
43	01-39-1250	Pneu 13.00-24	MRL	UN	16,000	0,0000	1.998,0000
Total do Fornecedor ---->					150,000		

São José do Vale do Rio Preto, 02 de Julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

COMUNICADO

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as normas gerais e orientações a serem adotadas para o controle e conservação dos bens patrimoniais do poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 15 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens permanentes, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio **até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano** e/ou sempre que solicitado”. (Grifos nossos)

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do Whatsapp (24) 988161366 e telefone (24) 22241552.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe da Divisão de Patrimônio - Contabilista
Matrícula 2802

CPAD

ATADAREUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (N. 241)

Aos hum dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima quadragésima primeira -241ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, presentes os Membros Adriana Lutte

Martins e o Membro Anselmo Teixeira, esclareceu o presidente que na pauta consta os processos de Estágio Probatórios n. 6016/2017; n. 2332/2019; n.1056/2018; n. 1054/2018; n. 1044/2018;n. 1042/2018 e n. 6024/2017, sendo analisados e com ressalvas inclusive que os erros de Administração serão tratados no Curso trabalhado no Processo n. 2240/2019 e não podem prejudicar ao aferidos, assim o de numero 6016/2017 recebeu o Parecer Favorável da Comissão a ser remetido ao Gabinete de Prefeito para deliberação na forma da Lei, os demais caíram em exigências e ou são parciais e assim retornaram às Secretarias para cumprimentos e/ou complementação, Presidente ainda apresentou o Processo n.4921/2019, que trata do Controle Automatizado do Ponto, no qual, na função Assessora esta Comissão orientou sobre a necessidade de se regulamentar a matéria e esta regulamentação estar de acordo com as Leis Vigentes, em especial a Lei n. 47/2013, o que assim foi ratificado pelos demais membros e aguarda Comissão as providencias que foram orientadas, sendo o que foi tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,” função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 12:10 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade , vez que essencial aos atos administrativos.